



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Diretoria de Ensino

Docência Área de Ciências Biológicas, Meio Ambiente e Saúde
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
(33) 3022-7800 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 1110/2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº 23212.000188/2026-43,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do EDITAL Nº 1110/2025 , destinado à seleção de candidato para atuar como professor visitante, área Engenharia Civil, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Governador Valadares, de acordo com a seguinte classificação:

ÁREA/DISCIPLINA : ENGENHARIA CIVIL

CANDIDATOS APROVADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA	Inscrição	Pontuação - Currículo Lattes	Pontuação - Apresentação Oral do Projeto	Pontuação Final	Situação	Ordem
JONATHAN CHARLES LUCAS MARTINS ALMEIDA SIQUEIRA	6196	17,0	94,33	111,33	Aprovado	1º
ANDRE RIBEIRO DA SILVEIRA	6148	19,0	90,67	109,67	Aprovado	2º
CANDIDATOS APROVADOS - COTAS PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS (Lei 12.990/14)						
Não houve candidatos aprovados.						
CANDIDATOS APROVADOS - COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Decreto 9508/2018)						
Não houve candidatos aprovados.						



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Antunes de Freitas Nunes, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Governador Valadares**, em 27/02/2026, às 15:12, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2632455** e o código CRC **FA0550FC**.

23212.000188/2026-43	2632455v1
----------------------	-----------